

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
Contabilidade	Auditoria de Gestão Previsional	2			2	6
Gestão	Estratégia e Competitividade	2			2	6
Gestão	Marketing	2			2	6
Gestão	Gestão de Recursos Humanos	2			2	6
Gestão	Comportamento Organizacional	2			2	6
Contabilidade	Estudos Avançados de Contabilidade Financeira.	2			2	6
Contabilidade	Relato Financeiro	2			2	6
Contabilidade	Contabilidade Pública e das Instituições sem Fins Lucrativos.	2			2	6
Contabilidade	Auditoria das Actividades Financeira e Seguradora.	2			2	6
Gestão	Finanças Internacionais	2			2	6
Gestão	Comunicação Institucional	2			2	6
Gestão	Avaliação e Gestão de Projectos	2			2	6

20 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 11 146/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 28 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Elisa da Conceição Silveira Calado Correia Pinheiro, assistente convidada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Março e 1 de Abril de 2006.

De 14 de Março de 2006:

Doutor Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 17 de Março de 2006.

De 24 de Março de 2006:

Doutor Tessaleno Campos Devezas, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 4 e 11 de Abril de 2006.

De 28 de Março de 2006:

Licenciado Humberto João Saraiva Santos, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do país no período compreendido entre 4 e 9 de Abril de 2006.

De 30 de Março de 2006:

Licenciada Sandra Isabel Pinto Mogo, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 9 de Abril de 2006.

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 4 e 19 de Abril de 2006.

Doutor Pedro José Guerra de Araújo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 e 10 de Abril de 2006.

De 31 de Março de 2006:

Licenciado Davide Sérgio Baptista da Fonseca, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 7 de Abril de 2006.

De 3 de Abril de 2006:

Mestre Hugo Pedro Martins Carriço Proença, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 23 de Abril de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 147/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Licenciado Francisco Tiago Antunes de Paiva, assistente desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente para o ano

lectivo de 2006-2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 11 148/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e nos termos do despacho n.º 21 231/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 2003, determino que:

1 — As candidaturas de acesso ao mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses para o ano lectivo de 2006-2007 terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácios dos Grilos, 3000 Coimbra, de 1 a 14 de Junho do corrente ano.

2 — Habilitações de acesso:

- Podem candidatar-se à matrícula e inscrição os licenciados em Medicina, Medicina Dentária, Direito, Química, Bioquímica, Engenharia Química, Farmácia, Ciências Farmacêuticas, Biologia, Psicologia, Antropologia, Ciências Criminais e Ciências Policiais, com a classificação mínima de 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Medicina poderá admitir à matrícula candidatos cujo *curriculum vitae* demonstre uma adequada preparação de base, embora na licenciatura referida na alínea a) do n.º 2 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — O mestrado funcionará com o número mínimo de 10 alunos e um máximo de 25 anos.

4 — Os candidatos serão seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios de prioridade, tendo no entanto a licenciatura em Medicina preferência em, pelo menos, 50 % das vagas:

- Nota de licenciatura;
- Avaliação curricular;
- Entrevista.

5 — Os candidatos deverão requerer ao reitor da Universidade de Coimbra a sua admissão ao curso e apresentar a documentação referente às alíneas a) e b) do n.º 4.

6 — A lista provisória dos candidatos, seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4, é afixada na Faculdade de Medicina e tornar-se-á definitiva no prazo de sete dias úteis, se não forem apresentadas reclamações.

7 — O prazo da matrícula e inscrição decorrerá em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

8 — A propina anual do curso é de € 1500, paga em duas prestações, sendo a 1.ª nos 30 dias após o acto da inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2007.

9 — O curso terá o seu início em Outubro de 2006.

28 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.